



**Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Assunto: Distribuição de refeição escolar no atual período de férias letivas**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa. para efeito de admissão, requerimento dirigido ao Governo Regional, nomeadamente à Vice-Presidência do Governo Regional e à Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais.

Ponta Delgada, 12 de agosto de 2022

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Alexandra Manes)

**Exmo. Sr. Vice-Presidente do Governo Regional**  
**Exma. Sra. Secretária da Educação e dos Assuntos Culturais**

A crise socioeconómica que se está a sentir em todo o mundo resultante de uma longa pandemia, agravada pela guerra na Ucrânia, tem vindo a refletir-se na perda de poder de compra dos consumidores, das famílias em geral e particularmente das famílias com baixos recursos económicos.

A perda de poder de compra, associada à subida das taxas de inflação - que em julho atingiu os 6,29% na região -, tem consequências na aquisição de produtos alimentares, contribuindo para a escolha por produtos mais baratos e menos variados, que se traduz em menor qualidade e diversidade nutricional.

Em 2014, foi criado o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2014/A, de 28 de março, que permite a distribuição de almoço durante os períodos de férias e interrupções letivas a crianças e jovens que integram o Sistema Educativo Regional, abrangidos pelo 1.º e 2.º Escalão da Ação Social Escolar e que requeiram junto da unidade orgânica a sua atribuição. Este diploma permite ainda a distribuição de almoço em situações pontuais e urgentes sinalizadas pelas unidades orgânicas.

Considerando que a medida em causa serviu para a implementação de estratégias de combate à pobreza infantil, colmatando e minorando as dificuldades sentidas pelas famílias.

Considerando que as férias letivas podem ter consequências na qualidade nutricional das refeições destas crianças e jovens e que a distribuição de refeições escolares permite atenuar esta situação.

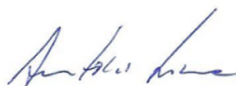
Considerando que as escolas são um meio de promoção do desenvolvimento geral e global das crianças, sendo fundamental para o seu processo integral.

Considerando que as escolas têm um papel fundamental na sinalização de possíveis problemas socioeconómicos, atuando na sua prevenção.

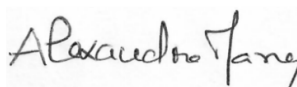
**Assim, nos termos estatutários e regimentais, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa. a seguinte informação:**

- 1 – Qual o número de crianças e jovens, que nas presentes férias letivas, requereram a refeição escolar? Solicita-se desagregação por ilha, concelho e freguesia.
- 2- Qual o número de crianças e jovens que receberam a refeição escolar, durante o atual período de férias letivas? Solicita-se desagregação por ilha, concelho e freguesia.
- 3- Qual o número de crianças e jovens sinalizados, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2014/A, de 28 de março, durante o atual período de férias letivas? Solicita-se desagregação por unidade orgânica.
- 4- Como está a ser operacionalizada a distribuição de refeição escolar, nas presentes férias letivas?

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Alexandra Manes)

Ponta Delgada, 12 de agosto de 2022